

PORTARIA N° 192/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal nº. 170, de 02 de fevereiro de 2015, e Lei Orgânica do Município,

Considerando, o pedido de Aposentadoria por tempo de contribuição e idade que originou o Processo Administrativo nº. 002/2025, e conforme preceitua o art. 23 c/c 29 da lei 170/2015, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência do Município de Vila Nova do Piauí e no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003 c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98, bem como a legislação pátria correlata,

Considerando, o Parecer de Concessão do Fundo Previdenciário Municipal de VILA NOVA DO PIAUÍ, VILA NOVA DO PIAUÍ – PREV,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. **MARIA JOSEMAURA CARVALHO DE DEUS**, inscrita no CPF sob o nº 689.481.823-15 SSP-PI, Professora, matrícula nº 15-2, **Aposentadoria por Tempo de contribuição e Idade** a partir desta data, na forma discriminada no verso desta portaria,

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Nova do Piauí – Piauí, 21 de julho de 2025.



Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos vinte e um dias do mês de julho de 2025, de acordo com a Lei Orgânica do Município.



Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUI

PROCESSO Nº. 002/2025

A.	Vencimento, de acordo com o Artigo 2º da Lei Municipal nº 352/2025 de 27/01/2025 que dispõe sobre o reajuste do valor dos vencimentos dos servidores municipais que recebem como rendimento o salário mínimo nacional, bem como reajusta em 10% o Piso Salarial dos profissionais do magistério da educação escolar básica do Município de Vila Nova do Piauí/PI em 2025, e dá outras providências.....	R\$	8.617,85
	TOTAL NA ATIVIDADE	R\$	8.617,85
	TOTAL A RECEBER	R\$	8.617,85
Vila Nova do Piauí/PI, 21 de julho de 2025.			